



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE ANÁLISE - UA/DPF/CRA/MS

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO  
BRASILEIRO**

O Delegado de Polícia Federal DANIEL OSWALDO SILVA E ROCHA, lotado e em exercício na DPF/CRA/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE ROSÁRIO CECILIA LANDIVAR SEVILLA**, de nacionalidade boliviana, filha de Angel Landivar e de Catalina Sevilla, nascida em Murillo, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 30 de outubro de 1967, atualmente em local incerto e não sabido, QUE, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e artigo 203 c/c o artigo 204 §3º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1190, de 05 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de novembro de 2020, a Senhora Coordenador de Processos Migratórios em Exercício, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, § 2º, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADA** acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da notificação pessoal, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 06 dias do mês de janeiro de 2020, vai devidamente assinada digitalmente pela autoridade policial.

**DANIEL OSWALDO SILVA E ROCHA**  
Delegado de Polícia Federal  
GI-II/DPF/CRA/MS



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OSWALDO SILVA E ROCHA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/01/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17283639** e o código CRC **5FC052EC**.

